



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 129, de 31 de julho de 1964.

DECRETO Nº 129, DE 31 DE JULHO DE 1964.

"Nomeia em caráter interino a senhora Valquíria Aparecida de Freitas Mesquita Silva, para exercer o cargo de Auxiliar de Contabilidade"

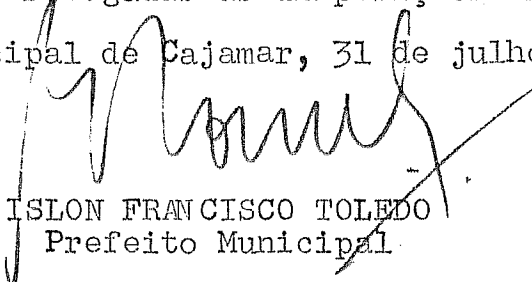
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 16º, item IV, do Decreto-Lei 13.030, de 28-10-1942;

DECRETA:-

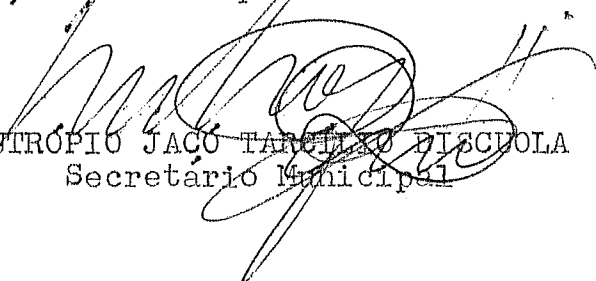
Artigo 1º) - Fica nomeada a senhora Valquíria Aparecida de Freitas Mesquita Silva, para exercer em caráter interino o cargo de Auxiliar de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cajamar, percebendo os vencimentos mediante a referência "6", da Lei nº 164, de 10 de julho de 1964.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de julho de 1964.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.


EUTRÓPIO JACÓ TARCÍLIO DISCIOLA
Secretário Municipal